



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 011 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001, de 01 de fevereiro de 2022.

"Inclui inciso ao art. 1º do PL 001/2022, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica incluído ao art. 1º do Projeto de Lei nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, inciso com a seguinte redação:

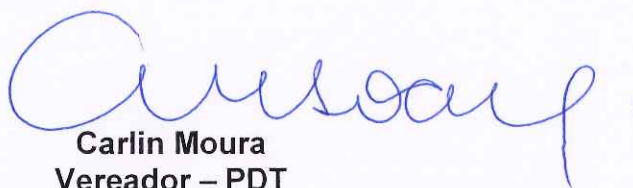
"Art 1º (...)

I – (...)

– aos servidores públicos ativos, em exercício de cargo de provimento efetivo ou contratados por tempo determinado para atender de excepcional interesse público da Administração Pública Direita ou Indireta do município que atuam na Assistência à Saúde no Quadro Setorial da Saúde e que cumprem carga horária igual ou superior a 30h (trinta horas) semanais;

Contagem, 14 de fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.


Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura